



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira 09 de dezembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 636

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de João Paulo Baptista, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.229/2021 - LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 046/2021, que tem como objeto a aquisição de uma caçamba basculante capacidade 10 m³ para instalação em caminhão trucado, 0 km, tração 6 x 2, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunicamos que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – Abertura – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais básicos para construção, pelo período de três meses. Sessão de Julgamento, 22 de dezembro de 2021, às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de dezembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 09 de dezembro de 2021.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO IV - EMPRESA PÚBLICA | FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 019/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

1. Conceder férias a **NANCI PERES** - Escriturária, pelo período de 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, conforme legislação vigente.

Agnaaldo Fernandes Ferrari

Gestor Executivo da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

PODER LEGISLATIVO

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que foi **CANCELADA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** que seria realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade nesta data, **9 de dezembro de 2021, às 18h00, no Plenário** da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2021 – que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Serviço Autônomo Municipal De Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Sua realização foi prejudicada com a inclusão, discussão, votação e aprovação do referido Projeto na Ordem do dia da Sessão Legislativa Ordinária realizada em 7 de dezembro de 2021, após ser requerido e aprovado urgência especial pelos nobres Edis sobre o mesmo.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 9 de dezembro de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente